



PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a discussão do processo nº TC-011.558/2004-9, cujo relator é o Ministro Aroldo Cedraz, em função de pedido de vista formulado pela Ministra Ana Arraes.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Ministra Ana Arraes, nos termos do art. 112, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 27 de junho de 2017

(Assinatura eletrônica)

Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos
Subsecretária da Segunda Câmara